



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 - Sala 03 - Centro
Poços de Caldas/ MG - CEP 37701-726
Contato: 35 3114-1700 / 35 3114-5888
cripcaldas@hotmail.com
Oficial Interino Carlos Oliver Barbosa Garcia



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245

Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

CNM: 059895.2.0064124-28

MATRÍCULA - 54.124. -
29 de junho de 2.004. -
IMÓVEL - Lote de terreno nº 12, da quadra 62, do "Conjunto Habitacional Boa Esperança", com a área de 243,36 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações - Frente: 12,10 metros para a rua "14"; Esquerda: 20,80 metros para o lote nº 13; Direita: 20,80 metros para o lote nº 11; Fundos: 11,30 metros para o lote nº 03. - E, bem assim uma casa com a área construída de 43,79 metros quadrados. -
PROPRIETÁRIA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB - MG., sociedade anônima e de economia mista, com sede em Belo Horizonte - MG. - CGC/MF. nº 17.161.837/0001-15. -
Reg. Ant. - matrícula nº 6.529. -

Av.1. - 54.124. - 29/06/2004. - Os imóveis acima matriculados acham-se hipotecados com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Sucessora do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, conforme R.3. da matrícula nº 6.529, de 31 de outubro de 1.979 e Av.12. da mesma matrícula, em data de 26/09/97. - Dou fé. -

Av.2. - 54.124. - 29/6/2004. Prot: 213.260. - 29/6/2004. - Certificou a Prefeitura Municipal desta cidade que a Casa aqui matriculada, recebeu a placa numerica 515. - NUMERAÇÃO Publico de 18 de novembro de 2.003 e Requerimento de 21 de maio de 2.004, desta cidade. - (DOC. - 38.955. - P. 343.). - Dou fé. -

Av.3. - 54.124. - 29/6/2004. Prot: 213.260. - 29/06/2004. - A hipoteca aqui registrada, conforme Av.1. da presente matrícula, fica cancelada para todos os efeitos. - CANCELAMENTO Particular - OF. GERPA - LIB. 3174/88 - B. Horizonte., de 23 de junho de 1.988. - (DOC. - 38.955. - P. 343). - Dou fé. -

Av.4. - 54.124. - 29/6/2004. Prot: 213.260. - 29/06/2004. - Certificou a Prefeitura Municipal desta cidade que o imóvel aqui matriculado faz frente atualmente para a Rua Guido Neofiti, do Loteamento Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso - Vire -

Junqueira. - ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. - Público de 18 de novembro de 2.003 e Requerimento de 21 de maio de 2.004, d/cidade. - (DOC. - 38.955.- . - P. 343). - Dou fé. - 

R.5.- 54.124.- . - 29/6/2004 . Prot: 213.261. . 29/6/2004. .
Transmitante - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB - MG., sociedade anônima e de economia mista, - com sede em Belo Horizonte - MG. - CGC/MF. nº 17.161.837/ - 0001-15. - Adquirentes: - 1º) - DIRCE MATHIAS DE CARVALHO, - brasileira, viúva meira, do lar - CPF nº 608.763.366/91; - 2º) - EDSON MATIAS DE CARVALHO, brasileiro, autônomo - CPF - nº 025.367.688-64, casado no regime da "Comunhão Parcial de Bens" com MARIA JOSÉ BATISTA DE CARVALHO, em 28/07/84; 3º) - ROBSON MATIAS DE CARVALHO, brasileiro, comerciante - CPF nº 025.395.078-32, casado no regime da "Comunhão Parcial de Bens" com MARIA APARECIDA RODRIGUES CARVALHO, em 26/04/86, - residentes e domiciliados nesta cidade. - COMPRA E VENDA. - Particular com força de escritura pública de 08 de maio de 1.996, de Belo Horizonte - MG. - Valor - R\$ 101,68 - (em - reais). - Não há ITBI a recolher, conforme anotação na guia de 07/04/2004, tendo o imóvel sido avaliado atualmente por - R\$ 11.182,58 - (em reais). - Foi apresentada a certidão negativa Municipal local. - (DOC. - 38.955. . - P. 343). - Dou fé. -
Em tempo - O presente registro é feito na seguinte proporção: 50% do imóvel aqui matriculado destinado à Sra. Dirce Mathias de Carvalho e 50% do referido imóvel, destinado em partes - iguais para os herdeiros relacionados acima. - Dou fé. - 

AV-6-54124 - 20/03/2024 - Protocolo: 356818 - 20/02/2024

Reapresentado em 15/03/2024 - Procede-se a presente para constar que os proprietários de parte ideal do imóvel aqui matriculado, Sr. **EDSON MATIAS DE CARVALHO**, fora portador da CI nº MG-21.235.022 PC/MG, e a Sra. **MARIA JOSE BATISTA DE CARVALHO**, é brasileira, portadora da CI nº MG-4.049.077 PC/MG e inscrita no CPF sob o nº 480.336.856-20:- QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA. - Público: Carteira de Identidade, extraídas do Formal de Partilha, expedido em 30 de janeiro de 2024, pela MMa. Juíza de Direito, Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos Deppe, da 2ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 5009406-18.2023.8.13.0518.- JUSTIÇA GRATUITA. - Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III,

Continua na ficha 2.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa

MATRÍCULA: 54124

FICHA: 2

assinei.- (DOC.116.181 P.1702).-Poder Judiciário - TJMG -
 Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício:
 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas.
 N° selo de consulta: HPY71408, código de segurança :
 4157227133896702. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$
 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.
 Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$
 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.
 Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- *ed*

AV-7-54124 - 20/03/2024 - Protocolo: 356818 - 20/02/2024

Reapresentado em 15/03/2024 - Procede-se a presente
 para constar o falecimento do Sr. **EDSON MATIAS DE
 CARVALHO**, proprietário de parte ideal do imóvel aqui
 matriculado, ocorrido aos **13/03/2023**.- **ÓBITO**.- Público:
 Certidão de Óbito, expedida em 17 de março de 2023 - L°
 101, fls. 220, termo 54827, pelo Cartório de Registro
 Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, extraída do
 Formal de Partilha, expedido em 30 de janeiro de 2024,
 pela MMa. Juíza de Direito, Dra. Alessandra Bittencourt
 dos Santos Deppner, da 2ª Vara Cível desta Comarca -
 autos n° 5009406-18.2023.8.13.0518.- **JUSTIÇA GRATUITA**.
 Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar II, digitei. Eu,
 Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III,
 assinei.- (DOC.116.181 P.1702).-Poder Judiciário - TJMG -
 Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício:
 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas.
 N° selo de consulta: HPY71408, código de segurança :
 4157227133896702. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$
 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.
 Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- *ed*

R-8-54124 - 20/03/2024 - Protocolo: 356818 - 20/02/2024

Reapresentado em 15/03/2024 - **Transmitente: EDSON**

Continua no verso

MATIAS DE CARVALHO (espólio).- Adquirentes: viúva meeira: **MARIA JOSÉ BATISTA DE CARVALHO**, brasileira, merendeira, RG nº M-4.049.077, CPF nº 480.336.856-20, residente e domiciliada na Rua Emanuel Ângelo Neves Mata dos Santos, nº 280, bairro Jardim Esperança, nesta cidade; herdeiros filhos: **DANIELSON BATISTA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, assistente, RG nº M-13.852.860 SSP/MG, CPF nº 086.159.196-82, residente e domiciliado na Rua Emanuel Ângelo Neves Mata dos Santos, nº 280, bairro Jardim Esperança, nesta cidade; **DANILO BATISTA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, operador de empilhadeira, RG nº M-14.433.572, CPF nº 085.727.136-97, residente e domiciliado na Rua Emanuel Ângelo Neves Mata dos Santos, nº 280, bairro Jardim Esperança, nesta cidade; e, **DAIANA DE CARVALHO PELLEGRINO**, brasileira, casada com HEBERSON SOARES PELLEGRINO, pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciária, RG nº M-12.200.712 SSP/MG, CPF nº 059.716.516-50, ele inscrito no CPF nº 049.573.746-19, residentes e domiciliados na Rua Benedito Salles, nº 130, bairro Jardim São Bento, nesta cidade.-

PAGAMENTO.- Público: Formal de Partilha, expedido em 30 de janeiro de 2024, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner, da 2ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 5009406-18.2023.8.13.0518.- Valor: R\$34.250,00 (em reais), sendo uma parte ideal correspondente a 50% para a viúva meeira e 16,666% para CADA UM dos herdeiros filhos.- ITCMD pago conforme guia apresentada.- Sentença de 15 de janeiro de 2024.- OBS: o presente registro refere-se a fração ideal de 25% do imóvel aqui matriculado.- JUSTIÇA GRATUITA.- Aviso nº 31/2019 da Corregedoria Geral de Justiça - Art. 10, § 3º, inciso I da lei 15.424/2004.- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada TII, assinei.- (DOC.116.181 P.1702).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HPY71408, código de segurança : 4157227133896702. Ato: 4514, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

Continua na ficha 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa

03

MATRÍCULA: 54124**FICHA: 3****AV-9-54124 - 28/11/2024 - Protocolo: 365112 - 22/11/2024**

Reapresentado em 26/11/2024 - Procede-se a presente para constar que a Sra. **DIRCE MATHIAS DE CARVALHO**, proprietária de parte ideal do imóvel aqui matriculado, fora portadora da CI nº MG-11.138.015 SSP/MG.- QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA.- Público: Carteira de Identidade, extraída do Formal de Partilha, expedido em 18 de março de 2024, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Tânia Marina de Azevedo Grandal Coêlho; da 5ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 5018983-20.2023.8.13.0518.- Eu, Natasha de Souza Azevedo, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.120.964 P.1809).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IJW91294, código de segurança : 3807896134979517. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recome: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 70,32. Recome: R\$ 4,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 23,36. Total: R\$ 97,92. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-10-54124 - 28/11/2024 - Protocolo: 365112 - 22/11/2024

Reapresentado em 26/11/2024 - Procede-se a presente para constar o falecimento da Sra. **DIRCE MATHIAS DE CARVALHO**, proprietária de parte ideal do imóvel aqui matriculado, ocorrido aos 16/11/2023.- ÓBITO.- Público: Certidão de Óbito, expedida em 21 de novembro de 2023 - Lº 104, fls. 272, termo 55779, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, extraída do Formal de Partilha, expedido em 18 de março de 2024, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Tânia Marina

Continua no verso

de Azevedo Grandal Coêlho, da 5ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 5018983-20.2023.8.13.0518.- Eu, Natasha de Souza Azevedo, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.120.964 P.1809).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IJW91294, código de segurança : 3807896134979517. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recome: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

R-11-54124 - 28/11/2024 - Protocolo: 365112/22/11/2024

Reapresentado em 26/11/2024 - Transmitente: DIRCE MATHIAS DE CARVALHO (espólio).- Adquirentes: herdeiros netos por representação de Edson Matias de Carvalho, falecido aos 13/03/2023 (conforme Certidão de Óbito, expedida em 17 de março de 2023 - Lº 101, Fls. 220, termo 54827, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade): DAIANA DE CARVALHO PELLEGRINO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 30/11/2010, com HEBERSON SOARES PELLEGRINO, anteriormente qualificados (conforme Certidão de Casamento, expedida em 05 de abril de 2023 - Lº 025, Fls. 111, termo 04711, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade); **DANILO BATISTA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, operador de empilhadeira, CPF nº 085.727.136-97, RG nº M-14.433.572 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Emanuel Ângelo Neves Mata dos Santos nº 280, bairro Jardim Esperança, nesta cidade; **DANIELSON BATISTA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, assistente, CPF nº 086.159.196-82, RG nº M-13.852.860 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Emanuel Ângelo Neves Mata dos Santos nº 280, bairro Jardim Esperança, nesta cidade; herdeiros netos por representação de Robson Matias de Carvalho, falecido aos 13/06/2023 (conforme Certidão de Óbito, expedida em 14 de junho de 2023 - Lº 102, Fls. 281, termo 55188, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade): ALEXANDRE ENGLER RODRIGUES CARVALHO, brasileiro, solteiro, desempregado,

Continua na ficha 4

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fones (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

OFICIAL INTERINO: Carlos Oliver Barbosa Garcia**MATRÍCULA: 54124****FICHA: 4**

CPF nº 074.889.256-70, RG nº M-13.435.917 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Major João Procópio Filho nº 05, Conjunto Habitacional Pedro Afonso Junqueira, nesta cidade; e, **THIAGO RODRIGUES CARVALHO**, brasileiro, divorciado desde 05/12/2018, operador de empilhadeira, CPF nº 079.208.776-36, RG nº M-13.435.941 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Major João Procópio Filho nº 05, Conjunto Habitacional Pedro Afonso Junqueira, nesta cidade.- **PAGAMENTO.**- Público: Formal de Partilha, expedido em 18 de março de 2024, pela MMa. Juíza de Direito, Dra. Tânia Marina de Azevedo Grandal Coêlho, da 5ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 5018983-20.2023.8.13.0518.- Valor: R\$68.500,00 (em reais), sendo uma parte ideal correspondente a **16,66%** para CADA UM dos herdeiros netos por representação de Edson; e, **25%** para CADA UM dos herdeiros netos por representação de Robson.- Sentença de 06 de março de 2024.- **OBS:** o presente registro refere-se a fração ideal de **50%** do imóvel aqui matriculado.- Eu, Natasha de Souza Azevedo, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.120.964 P.1809).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IJW91294, código de segurança : 3807896134979517. Ato: 4516, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.444,73. Recome: R\$ 86,68. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 590,09. Total: R\$ 2.121,50. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

AV-12-54124 - 20/05/2025 - Protocolo: 368663 - 07/04/2025

Reapresentado em 08/05/2025 - Proceda-se a presente para constar corretamente que o estado civil do

Continua no verso

proprietário de parte ideal do imóvel aqui matriculado, Sr. **ROBSON MATIAS DE CARVALHO**, é de separado judicialmente, desde 02/06/1988, e não como constou nesta matrícula.- **RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL**.- Público: Formal de Partilha, expedido em 11 de dezembro de 2023, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Edmundo José Lavinas Jardim, da 3ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 5009711-02.2023.8.13.0518, bem como Certidão de Casamento com averbação à margem, expedida em 28 de abril de 2025 - Lº 008, fls. 017, termo 05464, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade.- Eu, Natasha de Souza Azevedo, Auxiliar II, digitei e assinei.- (DOC.123.879 P.1875).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IYJ83287, código de segurança : 1177196697987558. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recome: R\$ 1,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. Total: R\$ 34,65. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

AV-13-54124 - 20/05/2025 - Protocolo: 368663 - 07/04/2025

Reapresentado em 08/05/2025 - Procede-se a presente para constar que foi decretada a Conversão de Separação em DIVÓRCIO do proprietário de parte ideal do imóvel aqui matriculado, Sr. **ROBSON MATIAS DE CARVALHO**, cuja sentença foi proferida em 18/08/2003, pelo Exmo. Sr. Dr. Laercio Galati, MM. Juiz de Direito da Vara da Família desta Comarca.- **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**.- Público: Formal de Partilha, expedido em 11 de dezembro de 2023, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Edmundo José Lavinas Jardim, da 3ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 5009711-02.2023.8.13.0518, bem como Certidão de Casamento com averbação à margem, expedida em 28 de abril de 2025 - Lº 008, fls. 017, termo 05464, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade.- Eu, Natasha de Souza Azevedo, Auxiliar II, digitei e assinei.- (DOC.123.879 P.1875).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IYJ83287, código de segurança : 1177196697987558. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recome: R\$ 1,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28.

Continua na ficha 5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

OFICIAL INTERINO: Carlos Oliver Barbosa Garcia

05

MATRÍCULA: 54124

FICHA: 5

Total: R\$ 34,65. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>." - Dou fé. - §

AV-14-54124 - 20/05/2025 - Protocolo: 368663 - 07/04/2025

Reapresentado em 08/05/2025 - Procede-se a presente para constar que o regime de bens a ser adotado pelos Srs. **ROBSON MATIAS DE CARVALHO**, proprietário de parte ideal do imóvel aqui matriculado, e **MARIA JOSÉ DE BRITO**, na constância do seu casamento, será o da completa e absoluta SEPARAÇÃO DE BENS, conforme Escritura de Pacto Antenupcial de 19 de fevereiro de 2016 - Lº 369, Fls. 191, lavrada pelo Tab. do Cartório do 2º Ofício de Notas, desta cidade, devidamente registrada no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 10.391 desta Serventia.- PACTO ANTENUPCIAL.- Público: Formal de Partilha, expedido em 11 de dezembro de 2023, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Edmundo José Lavinias Jardim, da 3ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 5009711-02.2023.8.13.0518.- Eu, Natasha de Souza Azevedo, Auxiliar II, digitei e assinei.- (DOC.123.879 P.1875).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IYJ83287, código de segurança : 1177196697987558. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recome: R\$ 1,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. Total: R\$ 34,65. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>." - Dou fé. - §

AV-15-54124 - 20/05/2025 - Protocolo: 368663 - 07/04/2025

Reapresentado em 08/05/2025 - Procede-se a presente para constar que os Srs. **ROBSON MATIAS DE CARVALHO**, proprietário de parte ideal do imóvel aqui matriculado, e **MARIA JOSÉ DE BRITO**, casaram-se sob o regime da separação de bens convencional, em data de 01/04/2016, sendo que após o casamento ela passou a assinar: **MARIA**

Continua no verso

JOSÉ DE BRITO CARVALHO.- CASAMENTO.- Público: Formal de Partilha, expedido em 11 de dezembro de 2023, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Edmundo José Lavinias Jardim, da 3ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 5009711-02.2023.8.13.0518, bem como Certidão de Casamento, expedida em 28 de abril de 2025 - Lº 095, Fls. 552, Termo 11352, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade.- Eu, Natasha de Souza Azevedo, Auxiliar II, digitei e assinei.- (DOC.123.879 P.1875).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IYJ83287, código de segurança : 1177196697987558. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recome: R\$ 1,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. Total: R\$ 34,65. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

AV-16-54124 - 20/05/2025 - Protocolo: 368663 - 07/04/2025

Reapresentado em 08/05/2025 - Proceda-se a presente para constar o falecimento do Sr. **ROBSON MATIAS DE CARVALHO**, proprietário de parte ideal do imóvel aqui matriculado, ocorrido aos **13/06/2023.- ÓBITO.-** Público: Certidão de Óbito, expedida em 14 de junho de 2023 - Lº 102, fls. 281, termo 55188, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, extraída do Formal de Partilha, expedido em 11 de dezembro de 2023, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Edmundo José Lavinias Jardim, da 3ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 5009711-02.2023.8.13.0518.- Eu, Natasha de Souza Azevedo, Auxiliar II, digitei e assinei.- (DOC.123.879 P.1875).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IYJ83287, código de segurança : 1177196697987558. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recome: R\$ 1,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. Total: R\$ 34,65. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

R-17-54124 - 20/05/2025 - Protocolo: 368663 - 07/04/2025

Reapresentado em 08/05/2025 - **Transmitente: ROBSON MATIAS DE CARVALHO** (espólio).- **Adquirentes: viúva herdeira: MARIA JOSÉ DE BRITO CARVALHO**, brasileira, aposentada, filha de Isabel Penha de Brito e de Vicente Ferreira de Brito, nascida no dia 30/03/1960, CPF/MF nº

Continua na ficha 6

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5838 / (35) 3114-1700 Poços de Caldas-MG

OFICIAL INTERINO: Carlos Oliver Barbosa Garcia

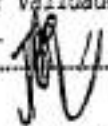
MATRÍCULA: 54124

FICHA: 6

375.983.336-53, RG nº MG-2.164.561 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Guido Neofiti nº 515, bairro Cohab, nesta cidade; herdeiros filhos: **THIAGO RODRIGUES CARVALHO**, brasileiro, divorciado desde 05/12/2018, operador de empilhadeira, filho de Robson Matias de Carvalho e Maria Aparecida Rodrigues Carvalho, nascido no dia 14/07/1987, CPF/MF nº 079.208.776-36, RG nº 13.435.941 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Major João Procópio Filho nº 05, bairro Cohab, nesta cidade; e, **ALEXANDRE ENGLER RODRIGUES CARVALHO**, brasileiro, solteiro, desempregado, filho de Robson Matias de Carvalho e Maria Aparecida Rodrigues Carvalho, nascido no dia 25/06/1985, CPF/MF nº 074.889.256-70, RG nº MG-13.435.917 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Major João Procópio Filho nº 05, bairro Cohab, nesta cidade.- **PAGAMENTO**.- Público: Formal de Partilha, expedido em 11 de dezembro de 2023, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Edmundo José Lavinhas Jardim, da 3ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 5009711-02.2023.8.13.0518.- Valor: R\$34.250,00 (em reais), sendo uma parte ideal correspondente a 8,333% para a viúva herdeira e 8,333% para CADA UM dos herdeiros filhos.- Sentença de 04 de dezembro de 2023.- Eu, Natasha de Souza Azevedo, Auxiliar II, digitei e assinei.- (DOC.123.879 P.1875).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IYJ83287, código de segurança : 1177196697987558. Ato: 4514, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.003,03. Recome: R\$ 75,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 415,59.. Total: R\$ 1.494,12. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 27,24. Recome: R\$ 2,04. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,18. Total: R\$ 38,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

Continua no verso

AV-18-54124 - 21/08/2025 - Protocolo: 371786 - 30/07/2025

Reapresentado em 12/08/2025 - Procedo esta averbação para constar que o cônjuge da proprietária de parte ideal do imóvel aqui matriculado, Sr. **HEBERSON SOARES PELLEGRINO**, é brasileiro. - QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA. - Pelo Contrato por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, de 27 de junho de 2025, desta cidade, Contrato nº 8.4444.3766523-3. - Eu, Jênifer Alves Baptista, Auxiliar II, digitei. Eu, Taiana Bernardes Passos Muniz, Escrevente Autorizada I, assinei. - (DOC.125.444 P. 1909). - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: JGF30769, código de segurança : 419888149886194775. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recomeço: R\$ 1,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. Total: R\$ 34,65. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou fé. - 

R-19-54124 - 21/08/2025 - Protocolo: 371786 - 30/07/2025

Reapresentado em 12/08/2025 - Transmitentes: **DAIANA DE CARVALHO PELLEGRINO**, brasileira, nascida em 05/12/1984, técnica de laboratório e raio x, filha de Maria Jose Batista de Carvalho e Edson Matias de Carvalho, portadora de Carteira de Identidade nº MG12200712, expedida por Polícia Civil/MG, CPF nº 059.716.516-50, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e s/m que comparece neste ato como interveniente anuente **HEBERSON SOARES PELLEGRINO**, brasileiro, nascido em 19/11/1980, servidor público municipal, filho de Maria de Jesus Pellegrino e Benedito Soares Pellegrino, portador de CNH nº 01936483550, expedida por Órgão de Trânsito/MG, CPF nº 049.573.746-19, residentes e domiciliados na R Benedito Salles, 130, Jardim São Bento, nesta cidade; **DANILO BATISTA DE CARVALHO**, brasileiro, nascido em 11/01/1990, auxiliar de escritório, filho de Maria Jose Batista de Carvalho e Edson Matias de Carvalho, portador de CNH nº 04435642772, expedida por Órgão de Trânsito/MG, CPF nº 085.727.136-97, solteiro, residente e domiciliado na R Emanuel Ângelo N. Mata dos Santos, 280, Jardim Esperança nesta cidade; **DANIELSON BATISTA DE CARVALHO**, brasileiro, nascido em 24/03/1988, assistente, filho de

Continua na ficha 7

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fones: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

OFICIAL INTERINO: Carlos Oliver Barbosa Garcia

07

MATRÍCULA: 54124**FICHA: 7**

Maria Jose Batista de Carvalho e Edson Matias de Carvalho, portador de CI nº MG13852860, expedida por PC/MG, CPF nº 086.159.196-82, solteiro, residente e domiciliado na R. Emanuel Ângelo N. Mata dos Santos, 280, Jardim Esperança, nesta cidade; **ALEXANDRE ENGLER RODRIGUES CARVALHO**, brasileiro, nascido em 25/06/1985, pintor de parede, filho de Maria Aparecida Rodrigues Carvalho e Robson Matias de Carvalho, portador de Carteira de Identidade nº MG-13.435.917, expedida por Polícia Civil/MG, CPF nº 074.889.256-70, solteiro, residente e domiciliado na R Jose Juliano Dias, 40, Cohab, nesta cidade; **THIAGO RODRIGUES CARVALHO**, brasileiro, nascido em 14/07/1987, motorista de veículos de transporte de carga, filho de Maria Aparecida Rodrigues Carvalho e Robson Matias de Carvalho, portador de Carteira de Identidade nº 13435941, expedida por Polícia Civil/MG, CPF nº 079.208.776-36, divorciado, residente e domiciliado na R Marília, 59, Jardim dos Estados, nesta cidade; **MARIA JOSE BATISTA DE CARVALHO**, brasileira, nascida em 02/01/1960, servidora pública municipal, filha de Maria de Lourdes Batista e Gilson Miguel Batista, portadora de Carteira de Identidade nº MG4049077, expedida por Polícia Civil/MG, CPF nº 480.336.856-20, viúva, residente e domiciliada na R Emanuel Ângelo N. Mata dos Santos, 280, Jardim Esperança, nesta cidade; e, **MARIA JOSE DE BRITO CARVALHO**, brasileira, nascida em 30/03/1960, enfermeira, filha de Isabel Penha de Brito e Vicente Ferreira de Brito, portadora de Carteira de Identidade nº M2164561, expedida por Polícia Civil/MG, CPF nº 375.983.336-53, viúva, residente e domiciliada na R Costa do Marfim, 420, Parque das Nações, nesta cidade.- Adquirente: **MATEUS AUGUSTO DELUCA**, brasileiro,

Continua no verso

nascido em 02/05/1991, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, filho de Elaine Aparecida Rocha Deluca e Mario Dorival Deluca, portador de CNH nº 04782220215, expedida por Órgão de Trânsito/SP, CPF nº 364.460.068-61, divorciado, residente e domiciliado na R Junqueiras, 294, 119, Centro, nesta cidade.- **COMPRA E VENDA** - Contrato por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, de 27 de junho de 2025, desta cidade, contrato nº 8.4444.3766523-3.- Valor: R\$220.000,00, composto pela integralização dos valores: financiamento CAIXA - R\$142.490,49, recursos próprios - R\$74.825,51 e desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União - R\$2.684,00 (valores em reais).- **PMCMV**.- Eu, Jenifer Alves Baptista, Auxiliar II, digitei. Eu, Taiana Bernardes Passos Muniz, Escrevente Autorizada I, assinei.- (DOC.125.444 P.1909).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: JGF30769, código de segurança : 4198814986194775. Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 7,58. Recome: R\$ 0,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,54. Total: R\$ 10,70. Ato: 4543, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.364,03. Recome: R\$ 102,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 812,64. Total: R\$ 2.279,34. Ato: 8101, quantidade Ato: 13. Emolumentos: R\$ 59,02. Recome: R\$ 4,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,89. Total: R\$ 83,33. *Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>.- Dou fé.- 

R-20-54124 - 21/08/2025 - Protocolo: 371786 - 30/07/2025

Reapresentado em 12/08/2025 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.- Pelo Contrato por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, de 27 de junho de 2025, desta cidade, contrato nº 8.4444.3766523-3, o Sr. **MATEUS AUGUSTO DELUCA**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de **R\$142.490,49**, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a, os, as)

Continua na ficha 8

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-4170 - Poços de Caldas-MG

OFICIAL INTERINO: Carlos Oliver Barbosa Garcia

MATRÍCULA: 54124**FICHA: 8**

fiduciante(s) tornou(aram)-se possuidor(a, as, es) direto(a, s) e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a(o, os) fiduciante(s), enquanto adimplente(s), foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga no prazo total de 420 meses, com Taxa de Juros (%) a.a.: Sem Desconto: Nominal: 8.1600 - Efetiva: 8.4722; Com Desconto: Nominal: 5.0000 - Efetiva: 5.1161; Taxa Contratada: Nominal: 5.0000 - Efetiva: 5.1162; Taxa de Juros (%) a. m.: Sem Desconto: Efetiva: 0.6800; Com Desconto: Efetiva: 0.4167; Taxa Contratada: Efetiva: 0.4167, origem dos recursos: FGTS, enquadramento: SFH, tendo o imóvel sido avaliado em R\$218.000,00 (valores em reais), para efeitos do artigo 24 VI da supracitada lei, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.- **PMCMV.**- Eu, Jenifer Alves Baptista, Auxiliar II, digitei. Eu, Taiana Bernardes Passos Muniz, Escrevente Autorizada I, assinei.- (DOC.125.444 P.1909).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: JGF30769, código de segurança : 4198814986194775. Ato: 4541, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.206,94. Recome: R\$ 90,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 603,08. Total: R\$ 1.900,87. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-21-54124 - 03/09/2026 - Protocolo: 382151 - 21/08/2026

Reapresentado em 28/08/2026 - Procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada,

Continua no verso

considerando que o fiduciante **MATEUS AUGUSTO DELUCA**, anteriormente qualificado, após ter sido regularmente intimada, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular registrado sob o nº 20, "**não purgou a mora**" no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**.- Particular: Requerimento - Ofício nº 677727/2026 de 20 de agosto de 2026, de Bauru/SP.- Foi pago o ITBI sobre a avaliação de R\$222.005,80, conforme guia apresentada e que fica arquivada. Foi apresentada a certidão positiva c/efeito negativa municipal do imóvel.- **OBS.: Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o(a/s) proprietário(a/s) somente poderá(ão) alienar o imóvel levando-o a públicos leilões.**- Eu, Bárbara Louise de Freitas Costa, Auxiliar III, digitei. Eu, Natasha de Souza Azevedo, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.131.821 P.2055).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: KLB69856, código de segurança : 3977026845335108. Ato: 4243, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.855,77. Recome: R\$ 214,95. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.701,35. Total: R\$ 4.772,07. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 76,00. Recome: R\$ 5,76. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 25,68. Total: R\$ 107,44. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-22-54124 - 03/09/2026 - Protocolo: 382151 - 21/08/2026

Reapresentado em 28/08/2026 - Proceda-se a presente para constar que considerando a consolidação da propriedade fiduciária, conforme Av.21, fica cancelada para todos os efeitos a alienação fiduciária a que se refere o R.20.- **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**.- Particular: Requerimento - Ofício nº 677727/2026 de 20 de agosto de 2026, de Bauru/SP.- Eu, Bárbara Louise de Freitas Costa, Auxiliar III, digitei. Eu, Natasha de Souza Azevedo, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.131.821 P.2055).-Poder Judiciário - TJMG -

Continua na ficha 9

CNM: 059865.2.0054124-28

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Popos de Caldas-MG

OFICIAL INTERINO: Carlos Oliver Barbosa Garcia

[Handwritten signature]
09

MATRÍCULA: 54124

FICHA: 9

Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício:
0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Popos de Caldas.
N° selo de consulta: KLB69856, código de segurança :
3977026845335108. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$
103,03. Reconpe: R\$ 7,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$
34,47. Total: R\$ 145,25. "Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 – Sala 03 – Centro
Poços de Caldas/ MG – CEP 37701-726
Contato: 35 3114-1700 / 35 3114-5888
cripcaldas@hotmail.com
Oficial Interino Carlos Oliver Barbosa Garcia



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS-MG

CERTIFICADO E DOU FÉ, nos termos do art. 19, § 1º da Lei n.º 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula n.º 059865.2.0054124-28 a que se refere.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei 14.382/2022:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

E nos termos do artigo 2 da Lei 25.125/ 2024 e artigo 5-A da Lei 15.424/ 2004:

1) Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação.

Poços de Caldas, 03 de setembro de 2026.-

Emitida às: 13:40:51

Assinada digitalmente por: CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/>, em consulta do código de validação, que está impresso nas margens desta.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: KLB69856, código de segurança : 3977026845335108. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 28,23. Recome: R\$ 2,13. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,72. Total: R\$ 41,08. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 28,23. Valor Total do Recome: R\$ 2,13. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,72. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 41,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

